

Elementos anexos ao requerimento da operação urbanística

Nota prévia:

- **As obras de edificação de marquises, ou alteração da dimensão dos vãos nas fachadas de edifícios, estão dispensadas da emissão de alvará e aplicação de taxas urbanísticas (exceto taxa de apreciação), nos termos do n.º 7, do art.º 17.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas - RMUETOU**
- **As obras de alteração de cor e materiais das fachadas estão dispensadas da apresentação dos elementos abaixo indicados, da emissão de alvará e aplicação de taxas urbanísticas (exceto taxa de apreciação), devendo entregar apenas requerimento e autorização do condomínio (quando aplicável), com a descrição das obras, nomeadamente a indicação das cores e materiais a utilizar, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do RMUETOU**

NOTA: na 1ª coluna assinale os elementos apresentados com o requerimento
a 2ª coluna destina-se ao uso exclusivo dos serviços camarários.

Elementos gerais

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial, ou código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a certidão negativa do registo predial, e a caderneta predial com os correspondentes artigos matriciais
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de direito, para realização da operação ou da atribuição dos poderes para agir em sua representação, sempre que tal não resulte do número anterior
- Fotografias (Com enquadramento no local)
- Planta topográfica à escala 1:2000 obtida nos serviços municipais competentes, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas ETRS89-TM06, bem como com a indicação a carimim da implantação da obra (Quando aplicável)
- Autorização do condomínio, nos termos do artigo 1422.º do Código Civil (Quando aplicável)
- Cópia em suporte informático (peças escritas em .pdf e peças desenhadas em .dwf) e declaração de conformidade digital
- Outro: _____

Juntar ainda, em telheiros, anexos, estufas, apoios agrícolas, marquises, alteração da dimensão dos vãos e execução de muros de vedação

- Peças desenhadas, devidamente cotadas, representativas da obra a realizar

Outros elementos, quando necessários à instrução do procedimento e apreciação do pedido

- Estudo de estabilidade da estrutura e termo de responsabilidade do seu autor
- Outros elementos exigíveis face à legislação em vigor

Elementos necessários à emissão de alvará de obras de edificação

- Termos de responsabilidade dos técnicos responsáveis: Diretor de Fiscalização e Diretor de Obra
- Comprovativos da habilitação dos técnicos responsáveis: Diretor de Fiscalização e Diretor de Obra
- Número do alvará, ou de registo, ou número de outro título habilitante emitido pelo IMPIC, I. P. que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro